

INDICAÇÃO N.º 205/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROIBA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO, ENTRE A AVENIDA DR. WILSON DE SOUZA FOZ E AVENIDA DAS NAÇÕES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que na Avenida José Marão Filho existe um grande fluxo de veículos e de caminhões que saem das fábricas, além do grande número de trabalhadores que saem das indústrias, nos horários de “pico”;

CONSIDERANDO que, quando há veículos estacionados na referida avenida, fica totalmente prejudicada a visão de quem está entrando pela alça de acesso à Rodovia Euclides da Cunha no sentido Fernandópolis/Votuporanga, assim como quem trafega pela referida avenida, sem contar ainda os inúmeros acidentes já ocorridos com trabalhadores naquele trecho,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que viabilize estudos junto à Comissão Municipal de Trânsito, no sentido de proibir o estacionamento de veículos na Avenida José Marão Filho, entre a Avenida Dr. Wilson de Souza Foz e Avenida das Nações.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de abril de 2001.

**PEDRO MINUCELLI
VEREADOR**